



# Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

## MOÇÃO DE PESAR Nº 009/2025

Vereadores desta Casa de Leis, nos termos do artigo 223, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, submetemos à apreciação desta Câmara, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do senhor **MARIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**.

Queremos por meio desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo seu falecimento, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a família, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

**Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; – João 11:25**

Seja dado conhecimento da presente MOÇÃO, a **FAMÍLIA**, acrescentando que o povo de Cruzália se solidariza pesarosamente e roga a Deus, que ele esteja entre seus eleitos.

Plenário “Vereador João Batista Vidotti”, 16 de maio de 2025.

Alan Laurentino da Silva  
Vereador

Claudio de Freitas Santos  
Vereador

Gilson Casimiro da Silva  
Vereador

Isabela Caroline de Oliveira Migotto  
Vereadora

João Antonio Popp  
Vereador

João Paulo Benedito  
Vereador

Juliete Marcelina Moro Falcão  
Vereadora

Sandro Rogério Dias  
Vereador

Valter Bernardino da Fonseca  
Vereador